



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

# Manual do Estudante

## PPGCOM

### FAQ's

Este manual está em constante construção.



Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - UFC  
Instituto de Cultura e Arte - ICA  
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554  
[secretaria.ppgcom@ufc.br](mailto:secretaria.ppgcom@ufc.br)



## Histórico

O PPGCOM-UFC foi autorizado em dezembro de 2007 e iniciou suas atividades em março de 2008, tendo como objetivo fundamental fortalecer localmente a pesquisa e o ensino na área de Comunicação. O Programa delineou sua Área de Concentração de forma a integrar as diretrizes básicas do domínio da Comunicação e suas linguagens aos referenciais culturais próprios da sociedade contemporânea. A sua criação deu continuidade à história de formação de profissionais em Comunicação desenvolvida, por mais de 50 anos, pela UFC, na graduação, e, há mais de 20 anos, em nível de Pós-Graduação *latu sensu*, com as especializações em Teorias da Comunicação e da Imagem e, mais recentemente, em Meios Audiovisuais e Eletrônicos e em Jornalismo Científico – iniciativas importantes neste processo de qualificação de profissionais e pesquisadores na área, mas que, por sua própria natureza, continuavam ainda voltadas, sobretudo, para a atuação no mercado profissional. A criação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação *stricto sensu* visou a estimular a formação para a pesquisa acadêmica e para o Magistério Superior, suprindo um vácuo existente no Estado do Ceará e arredores.

Desde sua implantação, vêm sendo desenvolvidas ações para avaliar a dinâmica e a pertinência das pesquisas realizadas no interior de cada linha, de forma a identificar pontos de convergência entre os projetos. O PPGCOM visa uma formação mais dinâmica e menos segmentada – ainda que mantendo as especificidades das linhas –, um melhor resultado na formação dos mestrandos e, conseqüentemente, um desempenho mais favorável na avaliação quadrienal do Programa.

A articulação entre ações, as quais visam ao diálogo entre os modos de ver e pensar a contemporaneidade instaurados pelos processos comunicativos e as práticas socioculturais em sua relação com as mídias na sociedade, mostra a interdependência e, ao mesmo tempo, a complementaridade das Linhas de Pesquisa que compõem os alicerces do Programa, na medida em que contemplam os processos comunicativos em sua organização interna e em suas práticas socioculturais.

## IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Pós-Graduação em Comunicação (Mestrado e Doutorado Acadêmicos)

Grande Área Capes: Ciências Sociais Aplicadas

Área Capes: Comunicação

Instituto de Cultura e Arte - ICA

Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554

Telefone: (85) 3366-9224\* (Ramal compartilhado com as Pós de Filosofia e Artes)

Web: <https://ppgcom.ufc.br/>

e-mail: [secretaria.ppgcom@ufc.br](mailto:secretaria.ppgcom@ufc.br)

Instagram: <https://www.instagram.com/ppgcom.ufc/>

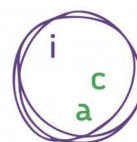
Facebook: <https://www.facebook.com/ppgcom>

Avaliação da CAPES - Nota 4 (Avaliação Quadrienal 2013-2016)

## Coordenação Gestão 2019-2021

Coordenador: Prof. Dr. Edgard Patrício de Almeida Filho

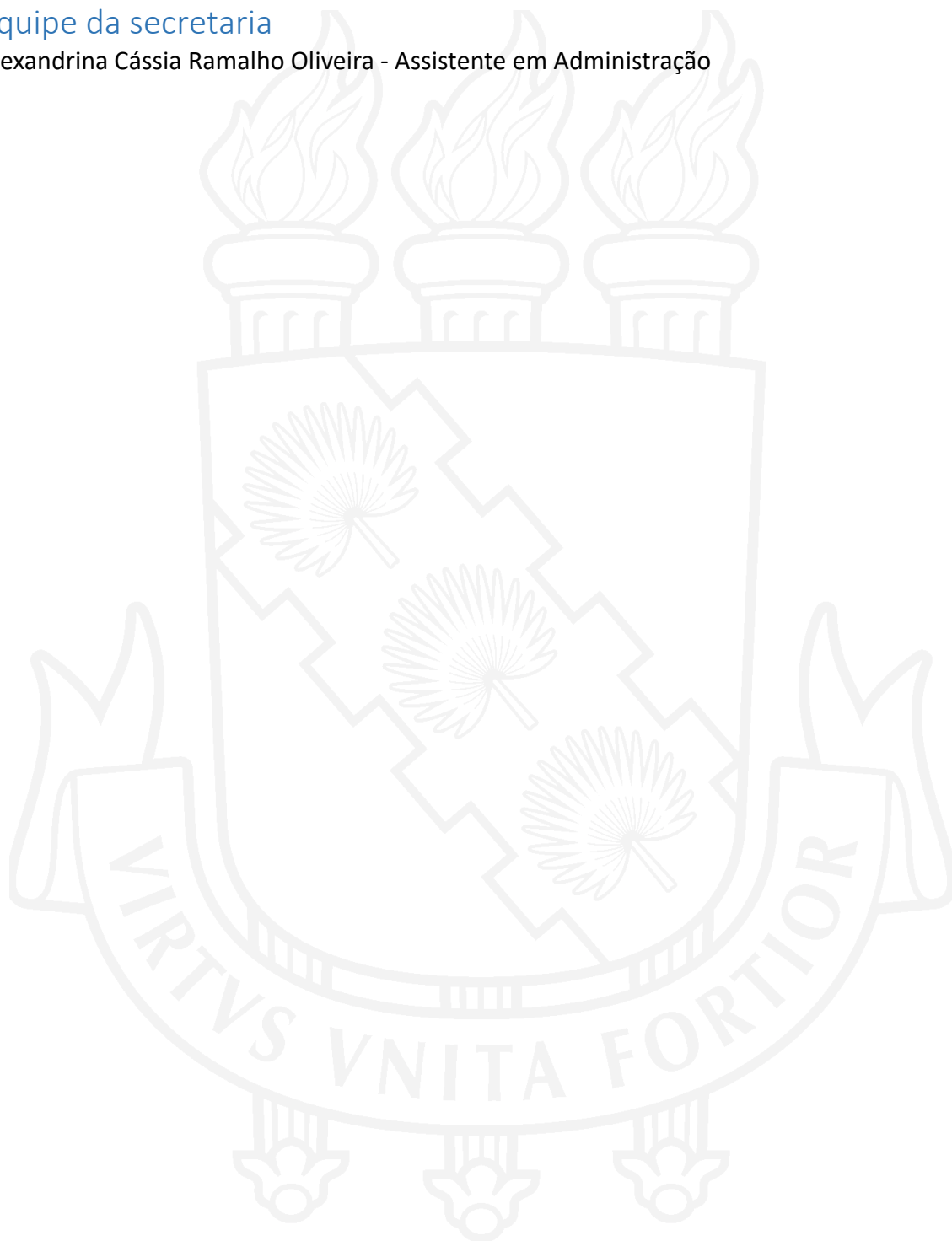
Vice-Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Jorge de Lucena Lucas



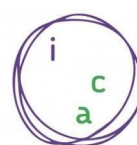
Representante da Linha 1 (Fotografia e Audiovisual): Profa. Dra. Gabriela Frota Reinaldo  
Representante da Linha 2 (Mídia e Práticas Socioculturais): Profa. Dra. Inês Silvia Vitorino Sampaio

### Equipe da secretaria

Alexandrina Cássia Ramalho Oliveira - Assistente em Administração



Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - UFC  
Instituto de Cultura e Arte - ICA  
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554  
[secretaria.ppgcom@ufc.br](mailto:secretaria.ppgcom@ufc.br)



## Qual o objetivo deste Manual do Estudante?

Este manual reúne informações básicas sobre o funcionamento deste PPGCOM. A Coordenação recomenda sua leitura em conjunto ao regimento interno do programa. O objetivo do Manual é facilitar o desempenho dos discentes, detalhando alguns procedimentos administrativos para o bom andamento das atividades em nosso PPGCOM. Caso persistam dúvidas, a secretaria deve ser procurada para esclarecimentos. Esse Manual é atualizado de acordo com as principais dúvidas apresentadas pelos alunos.

## Como é administrado o PPGCOM?

Nossa gestão é formada por um Coordenador e um Vice-coordenador que possuem um mandato de dois anos, passível de uma única reeleição. A coordenação é auxiliada pela secretaria que garante o andamento burocrático de serviços básicos do programa. O órgão de decisão máxima depois da coordenação é o Colegiado, composto por docentes credenciados e pelos representantes discentes. Os estudantes devem conhecer seus representantes discentes, promover reuniões periódicas com eles e encaminhar através deles suas demandas ao colegiado.

## Que tipo de legislação incide sobre a dinâmica do PPGCOM?

O documento mais importante do PPGCOM é o Regimento Interno - um conjunto de normas aprovadas pelo Colegiado, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). Para consultas e solicitações é recomendado a leitura atenta de nosso regimento interno. O documento completo está disponibilizado na aba "Sobre o PPGCOM" de nosso site (<https://ppgcom.ufc.br>). Salvo nos casos em que tem autonomia para decidir isoladamente, a Coordenação sempre encaminha as solicitações dos estudantes ao Colegiado.

## O PPGCOM cobra alguma taxa?

Qualquer procedimento administrativo de nosso programa é realizado gratuitamente.

## Quais as linhas de pesquisa do PPGCOM?

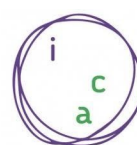
**a) Linha 01- Fotografia e Audiovisual** - Visa pesquisar os sistemas de representação construídos a partir das linguagens e das narrativas da fotografia e do audiovisual, compreendidos como instauradores de novos modos de ver e pensar a contemporaneidade

**b) Linha 02 – Mídias e práticas socioculturais** - Visa pesquisar as práticas socioculturais em suas relações com as mídias nas sociedades contemporâneas, tendo em vista as condições e formas a partir das quais estes agentes definem suas práticas na relação cotidiana com este mesmo sistema e suas formas simbólicas.

## Como funciona o ingresso?

Os candidatos ao ingresso no Mestrado e Doutorado do PPGCOM devem passar por um processo seletivo, cujos critérios e etapas são definidos em edital específico de seleção. Atualmente a seleção de candidatos é feita anualmente.

## Como funciona a matrícula?



As matrículas semestrais do Mestrado e do Doutorado ocorrem conforme o [Calendário Universitário](#) da UFC. Os alunos regulares devem se matricular todos os semestres online via SIGAA. O aluno que não tiver matrícula efetivada, em pelo menos um componente curricular no semestre vigente, terá cancelado seu vínculo com o PPGCOM. Para situações de aluno especial a matrícula é feita diretamente pela secretaria do PPGCOM, após o devido processo seletivo realizado.

É **dever do aluno checar no Calendário Universitário** as datas do período de matrícula, ajuste e trancamento se atentando aos prazos. Para as matrículas dos alunos regulares exigindo-se para tanto a homologação do orientador. Sempre peça ao seu orientador para homologar o seu pedido de matrícula.

Caso o aluno solicite matrícula em componente de outro PPG aconselhamos que entre em contato diretamente com o PPG de destino e verifique se eles exigem alguma aprovação prévia do professor da disciplina, pois além da homologação do pedido de matrícula pelo seu respectivo orientador é preciso que haja a homologação pelo PPG de destino, logo entre em contato com o outro PPG e faça todas as certificações sobre o seu processo de matrícula.

## Quais os tipos de alunos?

Os alunos dos programas de pós-graduação stricto sensu são classificados em alunos regulares ou alunos especiais.

**a) Aluno regular** - São alunos regulares em programas de pós-graduação stricto sensu aqueles diplomados em cursos de graduação de duração plena, estando incluso os cursos superiores de tecnologia, e que tenham sido aprovados no processo seletivo;

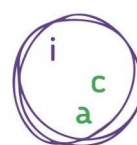
**b) Aluno especial** - São alunos especiais aqueles alunos de cursos de pós-graduação stricto sensu de outras instituições que, a critério da coordenação do programa e ouvido o professor responsável pelo componente curricular, são aceitos para cursar componentes curriculares ofertados pelos programas, respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado. O PPGCOM lança **edital específico** para seleção de aluno especial em suas disciplinas optativas.

## O que devo fazer se perder o período de matrícula?

É **dever do aluno a estrita observância às datas do Calendário Acadêmico**, em caso de não realização de matrícula no período determinado o aluno deverá aguardar o período de ajuste de matrícula para fazer a inclusão de componentes curriculares.

## E que é o ajuste de matrícula?

O ajuste de matrícula é o período que permite que o estudante realize adaptações em sua matrícula, incluindo ou excluindo componentes curriculares através do sistema acadêmico SIGAA. Assim como na matrícula curricular, no ajuste os alunos solicitam matrícula nas disciplinas que, após o processamento, constarão como “matriculadas” ou “indeferidas”. O período de ajuste de matrícula é definido pelo Calendário Acadêmico da UFC, acontece geralmente algumas semanas após o período de matrícula. Para inclusão de nova disciplina exige-se para tanto a homologação do orientador, informe ao seu orientador para que ele possa realizar a homologação.



## É possível trancar a matrícula em componente curricular?

É permitido ao aluno trancar matrícula em componente curricular durante o **período estabelecido no Calendário Universitário**, exigindo-se para tanto a homologação do orientador.

## Posso trancar o meu curso?

Somente será permitido o trancamento do curso por motivo de doença ou de licença-maternidade, devidamente autorizado pelo médico perito do serviço médico da UFC, não sendo computado o período de trancamento para efeito de tempo de vínculo acadêmico.

## E se eu reprovar alguma disciplina o que acontece?

O aluno com uma reprovação em qualquer componente curricular terá direito a uma nova oportunidade. E será desligado aquele que for reprovado duas vezes em qualquer componente curricular; reprovado, uma vez, em duas disciplinas distintas, e se reprovado em dissertação ou tese. Aluno bolsista reprovado enseja no cancelamento da bolsa.

## Como é a licença-maternidade no PPGCOM?

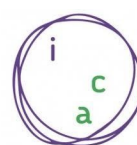
A aluna gestante pode percorrer dois caminhos:

**a) Junto ao serviço médico da UFC, CPASE:** o perito irá decidir se a aluna terá direito ao **trancamento total** de matrícula ou regime especial. No trancamento total, o período determinado pelo perito é trancado e a aluna terá direito a 6 meses de prorrogação de prazo para defesa. No Regime Especial a aluna terá direito a condições diferenciadas de avaliação e frequência, no período determinado pelo perito. O regime especial é tratado no âmbito da coordenação e NÃO prorroga o prazo de defesa.

**b) Via coordenação do PPGCOM:** com a certidão de nascimento e um processo aberto no SEI, pela secretaria, a **gestante terá 4 meses de trancamento de curso e extensão do prazo**. O prazo é contado a partir da data do nascimento do bebê e não da entrega dos documentos na secretaria.

## É possível se matricular em disciplinas de outros programas?

É permitido ao aluno regular a matrícula em componentes curriculares de outros Programas de Pós-Graduação da UFC, desde que haja autorização dos coordenadores dos programas e do professor responsável pela disciplina, módulo ou atividade acadêmica. Ao visualizar a disciplina de outro PPG que você deseje se matricular entre em contato com o professor e a coordenação responsável pela oferta para garantir a homologação do seu pedido. A homologação final do seu pedido de matrícula na disciplina de outro PPG é de responsabilidade da coordenação do PPG ofertante e não do PPGCOM. Não esqueça que para o seu pedido de matrícula chegar no PPG de destino o seu orientador precisa homologar o seu pedido, após a homologação do orientador é que seu pedido chegará ao PPG ofertante da disciplina na qual você pleiteia matrícula.



## Quais os prazos do PPGCOM?

**a) Mestrado:** duração máxima é de 24 (vinte e quatro) meses, com acréscimo de até 3 (três) meses, caso seja de interesse do Colegiado do PPGCOM e informar da decisão à PRPPG com 3 (três) meses de antecedência, pelo menos. Para a prorrogação do prazo de 3 (três) meses, o aluno deve entregar uma justificativa assinada pelo aluno e orientador e um plano de trabalho indicando o cronograma que deverá ser levado ao Colegiado para aprovação. O Exame de Qualificação deverá ser realizado antes da matrícula na atividade acadêmica Dissertação e no máximo em até 18 (dezoito) meses após a data da matrícula institucional.

**b) Doutorado:** duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, com acréscimo de até 6 (seis) meses, caso seja de interesse do Colegiado do PPGCOM e informar da decisão à PRPPG com 3 (três) meses de antecedência, pelo menos. Para a prorrogação do prazo de 6 (seis) meses, o aluno deve entregar uma justificativa assinada pelo aluno e orientador e um plano de trabalho indicando o cronograma que deverá ser levado ao Colegiado para aprovação. O Exame de Qualificação deverá ser realizado antes da matrícula na atividade acadêmica de Tese e no máximo em até 30 (trinta) meses após a data da matrícula institucional para o Doutorado.

## Como é a estrutura curricular do PPGCOM?

As disciplinas do PPGCOM são divididas em obrigatórias e optativas. Há uma divisão entre disciplinas obrigatória exclusivas do Mestrado e exclusivas do Doutorado e optativas comuns aos dois cursos. Também há disciplinas para cada linha de pesquisa. A divisão por linha de pesquisa não impede que um estudante curse disciplinas de outras linhas que não aquela em que está vinculado. No entanto, por uma questão de coerência curricular, o estudante deve evitar ter no seu histórico mais disciplinas de outras linhas do que da sua própria.

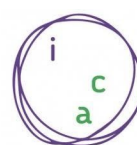
Saiba mais detalhadamente sobre a nossa estrutura curricular [aqui](#).

## Quais são as ementas e as bibliografias das disciplinas?

Todo o Ementário de nosso programa está disponível em nosso site e também cadastradas no SIGAA. Algumas disciplinas possuem ementas com temas que se adaptam à escolha semestral do professor que as ministram. Essas propostas diferenciadas são informadas no lançamento da oferta semestral que pode ser consultada no site do PPGCOM na aba oferta semestral. Aconselhamos que os alunos arquivem as ementas das disciplinas cursadas, facilitando assim, futuros pedidos de aproveitamento de créditos em outras instituições.

## Qual é o padrão de oferta de disciplinas no PPGCOM?

Em geral, a maior parte das disciplinas obrigatórias da grade é oferecida em semestres alternados. Ou seja: se uma disciplina não for oferecida no semestre, provavelmente ela poderá ser ofertada no próximo. Mas essa não é uma regra absoluta e é preciso que os alunos procurem a Coordenação para se informar sobre a oferta e até para sugerir a oferta de disciplinas optativas que interessem à turma. O ideal é que essas sugestões de disciplinas para oferta sejam feitas pelos representantes discentes ao Colegiado. É importante esclarecer ainda que uma mesma disciplina pode ser oferecida por diferentes docentes e que estes podem propor projetos pedagógicos específicos para ela.



## Quantas disciplinas são necessárias para concluir o curso?

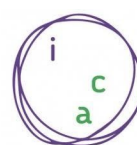
**a) No Mestrado** o aluno deve cumprir um total de **38 créditos**, distribuídos entre 22 créditos em atividades disciplinares (disciplinas obrigatórias e optativas); 1 crédito de Proficiência; 1 crédito de Qualificação; 4 créditos de Estágio de Docência, 6 créditos para a elaboração e Defesa da Dissertação e 4 créditos de atividades complementares. Excetuadas as disciplinas obrigatórias, as demais poderão ser cursadas no próprio programa ou em outros PPGs, com anuência do orientador, respeitando o total de créditos a serem integralizados em disciplinas.

MESTRADO – OBRIGATÓRIAS	CRÉDITO
PROFICIÊNCIA	1
FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA COMUNICAÇÃO	4
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA COMUNICAÇÃO	4
ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I	4
QUALIFICAÇÃO	1
DISSERTAÇÃO	6
ATIVIDADES COMPLEMENTARES*	4
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>
MESTRADO – RESUMO DE CRÉDITOS	CRÉDITO
CRÉDITOS MÍNIMOS	38
CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS	24
OPTATIVAS	14

OBS: As atividades complementares\* do PPGCOM/UFC estão em processo de regulamentação e criação do componente.

**b) No Doutorado**, o aluno deverá cumprir um total de **60 créditos**, distribuídos entre 33 créditos de disciplinas obrigatórias e optativas; 8 créditos de Estágio de Docência; 2 créditos de Proficiência em Língua Estrangeira; 1 crédito de Qualificação; 12 créditos de Tese; 4 créditos de atividades complementares. Excetuadas as disciplinas obrigatórias, as demais poderão ser cursadas no próprio programa ou em outros PPGs, com anuência do orientador, respeitando o total de créditos a serem integralizados em disciplinas. Assim como pode ser solicitado o aproveitamento de disciplinas e créditos.

DOCTORADO – OBRIGATÓRIAS	CRÉDITO
SEMINÁRIO DE TESE I	2
SEMINÁRIO DE TESE II	2
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA COMUNICAÇÃO	4
FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS DA COMUNICAÇÃO	4
ESTÁGIO DOCÊNCIA III	4
ESTÁGIO DOCÊNCIA II	4
PROFICIÊNCIA I	1
PROFICIÊNCIA II	1
QUALIFICAÇÃO	1
TESE	12
ATIVIDADES COMPLEMENTARES*	4
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>





DOUTORADO – RESUMO DE CRÉDITOS	CRÉDITO
CRÉDITOS MÍNIMOS	60
CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS	39
OPTATIVAS	21

OBS: As atividades complementares\* do PPGCOM/UFC estão em processo de regulamentação e criação do componente.

É **responsabilidade do aluno** o acompanhamento das disciplinas cursadas, ficando obrigado o aluno a se atentar ao cumprimento dos requisitos obrigatórios e da quantidade mínima de créditos exigida.

## O que significa a unidade “crédito” na UFC?

O crédito é uma unidade de controle pedagógico que, na UFC, equivale a 16 horas-aula. Assim, se uma disciplina tem quatro créditos, ela deverá ter 64 horas-aula. Normalmente, essas 64 horas-aula podem ser divididas em aulas semanais de quatro horas. Mas também é possível haver disciplinas em módulos contínuos.

## O PPGCOM só admite créditos obtidos em disciplinas?

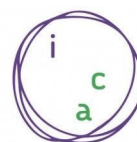
Os estudantes do PPGCOM podem solicitar a revalidação de até quatro créditos em atividades não diretamente vinculadas às disciplinas - como, por exemplo, a publicação de livros, capítulos de livros ou de artigos em revistas científicas ou em anais de congressos de referência. As Atividades Complementares são pré-requisito para a Defesa da Dissertação ou Tese e poderão ser realizadas em qualquer semestre do curso de Mestrado ou Doutorado Acadêmico, fazendo parte da integralização de créditos obrigatórios. A análise dos créditos em atividades complementares é feita por uma comissão composta por um representante docentes de cada linha de pesquisa e um representante discente.

OBS: As atividades complementares\* do PPGCOM/UFC estão em processo de regulamentação e criação do componente.

## Como posso solicitar aproveitamento de crédito?

Sim, é possível. O aproveitamento é feito por uma comissão formada por dois professores juntamente com um representante discente. A comissão avalia os pedidos e emite o parecer que é entregue a coordenação que faz o lançamento dos aproveitamentos no SIGAA. O aluno deverá preencher o requerimento de aproveitamento de créditos disponível no site do PPGCOM na aba formulários e solicitações. Os aproveitamentos são realizados no primeiro semestre de cada ano letivo e lançados no sistema até antes do período de ajuste de matrícula. A coordenação informa através do site e por email aos alunos chamada para recebimento dos requerimentos de aproveitamento. O aproveitamento é feito de créditos obtidos em cursos stricto sensu.

Além do aproveitamento de créditos é possível que os alunos do Doutorado solicitem o aproveitamento das disciplinas obrigatórias do PPGCOM que foram cursadas quando ele era aluno do Mestrado, são elas: Fundamentos Epistemológicos da Comunicação e Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Comunicação. Os Estágio de Docência não podem ser aproveitados.



## Posso ganhar uma bolsa de estudo?

O PPGCOM oferece bolsas de estudo para alunos do Mestrado e do Doutorado. O número de bolsas atribuídas ao PPGCOM pelas agências de fomentos (Funcap, CAPES e CNPq) não é suficiente para atender ao conjunto de estudantes selecionados a cada ano. Por isso, o PPGCOM resolveu atribuir as bolsas disponíveis considerando critério socioeconômicos previamente definidos pela Comissão de Bolsas e aprovados em reunião do Colegiado. Os estudantes podem se inscrever para concorrer às bolsas conforme o lançamento do edital de seleção de bolsas. Não podem receber bolsas estudantes que tenham vínculo empregatício ou que tenham renda regular.

Alunos que recebem bolsas devem prestar contas de suas atividades anualmente e, em caso de desempenho acadêmico abaixo dos critérios de rendimento fixados pelo Colegiado, podem perder a bolsa. As bolsas disponíveis por conclusão de curso ou por avaliação insuficiente são imediatamente repassadas para o próximo estudante habilitado na ordem de classificação do edital de seleção de bolsas vigente.

Será exigido dos alunos que recebem bolsas, regime de dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado ou Doutorado Acadêmicos. Os alunos que receberem bolsas da cota do Programa somente terão direito à bolsa até o 24º (vigésimo quarto) mês a partir do ingresso no Mestrado Acadêmico, e até o 48º (quadragésimo oitavo) mês a partir do ingresso no Doutorado Acadêmico, independentemente da data de início da concessão da bolsa.

## Posso receber ajuda para participar de eventos?

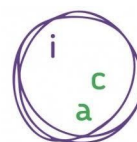
A UFC auxilia a participação de estudantes da Pós-Graduação em eventos científicos, dependendo da disponibilidade de recursos. A solicitação de ajuda de custo deve ser efetuada na secretaria do PPGCOM mediante as informações deste [formulário](#).

## Como funciona a orientação?

A orientação acadêmica é uma relação pedagógica que se estabelece entre orientando e orientador. O orientador elabora, juntamente com o aluno, seu programa de estudo e orienta a dissertação ou a tese em todas as fases de elaboração. A função do orientador é de ser um educador, cuja experiência, mais amadurecida, ele compartilha com o orientando, num processo conjunto de construção de conhecimento. Duas partes interagindo, num processo de diálogo, respeitando-se a autonomia e a personalidade de cada uma das partes.

O orientador é definido após o processo seletivo, onde as orientações são distribuídas conforme afinidade do projeto dos alunos ao objeto de pesquisa do orientador. É permitido que o aluno além do orientador tenha um coorientador. Todos os coorientadores devem ser informados à coordenação do programa para o devido cadastro no SIGAA.

Em caso de insatisfação das partes a troca de orientação deverá ser comunicada ao colegiado para aprovação.



## O que é o Estágio de Docência?

O pós-graduando em **Estágio de Docência** é um aluno regularmente matriculado em curso de Mestrado ou Doutorado da Universidade que, no exercício de suas atribuições como estagiário docente, tem a oportunidade de realizar formação para a docência em disciplinas dos cursos de graduação. A atividade acadêmica de Estágio de Docência é regida pela Resolução 08/CEPE de 26 de abril de 2013, Anexo VII, que dispõe sobre a regulamentação do **Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação (PROPAG)**. O Programa de Articulação entre Graduação e Pós-Graduação da UFC tem como objetivo principal contribuir para a elevação da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da UFC, mediante a participação e a colaboração efetivas de estudantes de mestrado e doutorado em ações direcionadas à graduação, especialmente em atividades relacionadas ao ensino e à aprendizagem.

Para os alunos do mestrado, a duração obrigatória do Estágio de Docência será de 1 (um) semestre letivo, e para os alunos de doutorado, a duração obrigatória será de 2 (dois) semestres letivos. As atividades de Estágio de Docência relacionadas a componente curricular ao qual o aluno está vinculado deverão ser supervisionadas e acompanhadas, preferencialmente, pelo professor responsável pelo respectivo componente curricular, cabendo a ele a definição, juntamente com o estudante, do planejamento, execução e avaliação das atividades previstas.

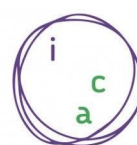
Os estudantes de mestrado e doutorado poderão desenvolver as seguintes ações:

- a) participação em disciplinas teóricas;
- b) participação em atividades práticas, de laboratório e/ou clínica;
- c) realização de curso de nivelamento em disciplinas básicas;
- d) tutoria de grupos de estudo;
- e) apoio na orientação de alunos para a elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso;
- f) elaboração de material didático;
- g) apoio pedagógico a alunos com necessidades especiais e a seus respectivos professores, com acompanhamento obrigatório da Secretaria de Acessibilidade.

## O que é e como funciona o Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação para o Mestrado ou Doutorado Acadêmico consiste numa sessão de trabalho para discussão não aberta ao público, sendo, no entanto, permitida a participação de convidados, com a anuência do orientador. A Comissão de Avaliação do Exame de Qualificação será constituída de, pelo menos, 3 (três) membros designados pela Coordenação do Programa e ouvido o orientador, que também presidirá a Comissão.

O capítulo IV do Regimento Interno do PPGCOM traz mais especificações sobre o Exame de Qualificação. A marcação da qualificação é feita via secretaria, para isso o aluno deverá encaminhar preenchido e assinado o formulário de qualificação, que está disponível no site do PPGCOM na aba formulário e solicitações, juntamente com o arquivo da qualificação. O aluno deverá informar a secretaria se precisará utilizar algum tipo de recurso audiovisual para que possamos buscar reservar uma sala com o recurso, que estará sujeita a disponibilidade.



## Como funciona a banca de defesa de dissertação e de tese?

**a) Banca de Dissertação:** A Comissão de Avaliação da Defesa da Dissertação será constituída de, pelo menos, 3 (três) membros, presidida pelo orientador. Os membros da Comissão de Avaliação devem ser docentes/especialistas com Diploma de Doutorado, pelo menos um dos membros da Comissão **deverá** ser docente/especialista externo ao PPGCOM.

**b) Banca de Tese:** A Comissão de Avaliação da Defesa de Tese será constituída de, pelo menos, 5 (cinco) membros para o Doutorado, presidida pelo orientador. Os membros da Comissão de Avaliação devem ser docentes/especialistas com Diploma de Doutorado, pelo menos dois dos membros da Comissão deverão ser docentes/especialistas externos ao PPGCOM.

Não é obrigatória a participação do coorientador na banca, caso o coorientador participe ele não contará na quantidade de membros da banca, se atenha a esse detalhe.

A marcação da Banca de Dissertação/Tese é feita via secretaria, para isso o aluno deverá encaminhar preenchido e assinado o formulário de defesa, que está disponível no site do PPGCOM na aba formulário e solicitações, juntamente com o arquivo da defesa. O capítulo IV do Regimento Interno do PPGCOM traz mais especificações sobre Defesa de Dissertação e Tese. O aluno deverá informar a secretaria se precisará utilizar algum tipo de recurso audiovisual para que possamos buscar reservar uma sala com o recurso, que estará sujeita a disponibilidade. Todas as marcações devem ser feitas com antecedência para proporcionar a reserva de salas. A marcação da defesa não será efetuada sem o aluno encaminhar a versão provisória da Dissertação/Tese.

## O que é Repositório Institucional?

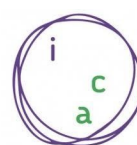
Repositório Institucional tem como propósito reunir, armazenar, organizar, recuperar, preservar e disseminar a produção científica e intelectual da comunidade universitária (docentes, pesquisadores, técnicos e alunos de pós-graduação *stricto sensu*, *lato sensu* e graduação), bem como os documentos que são produzidos no âmbito da Universidade Federal do Ceará. Você pode acessar por repositório por este [link](#). Lá devem estar disponibilizados as produções bibliográficas de alunos e professores, além de obrigatoriamente conter dissertações e teses defendidas.

Conheça o PPGCOM no repositório: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/19683>

## Quais são as exigências de depósito legal de dissertações e teses no Repositório Institucional?

A versão final de dissertações e teses deverá obrigatoriamente ser depositadas no Repositório Institucional, para isso é necessário encaminhar o arquivo PDF para a secretaria do PPGCOM com as devidas revisões seguindo os padrões dos [Guias de Normalização da UFC](#) disponíveis no site da Biblioteca Universitária, que tem uma sessão específica de [Normas para recebimento de Teses e Dissertações](#).

O programa solicita que a versão final das Dissertações sejam encaminhadas para depósito no prazo de até 60 dias após a data da defesa e de Teses no prazo de até 120 dias após a data da defesa.



## Devo participar de Grupos de Pesquisa e Extensão?

A participação em grupos de pesquisa e extensão é estimulada pelo PPGCOM, por considerarmos um fator enriquecedor na construção de conhecimento dos discentes. O PPGCOM consta com núcleos de pesquisas divididos por linhas de pesquisa, além de projetos de extensão. Você pode consultar os grupos de pesquisa e projetos de extensão ativos no site do PPGCOM, lá você encontra a informação sobre o docente responsável e em contato com esse docente poderá começar a participar.

## O que é o Relatório SAP?

O Sistema de Acompanhamento de Pós-Graduandos (SAP) expande e aperfeiçoa o anterior Sistema de Acompanhamento de Bolsistas (SAB) mantido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). Atualmente todos os alunos, não somente os bolsistas, devem participar ativamente do preenchimento dos relatórios.

O novo sistema pretende reunir informações de todos os alunos ativos nos programas de pós-graduação stricto sensu da UFC com o intuito de fornecer dados quantitativos e qualitativos sobre o desempenho acadêmico dos alunos; produzir e armazenar relatórios detalhados sobre as atividades desenvolvidas pelos alunos; disponibilizar tais dados e relatórios às agências de fomento, órgãos internos e externos de auditoria e controle e, de modo geral, à comunidade acadêmica e à sociedade; gerar subsídios para avaliação e autoavaliação dos programas de pós-graduação.

Dados adequadamente informados são essenciais para a consolidação da imagem pública de nossa pós-graduação e a receptividade da sociedade e do mercado aos nossos profissionais pós-graduados. O preenchimento do relatório SAP acompanha o calendário lançado pela PRPPG. É de responsabilidade da PRPPG o lançamento do calendário de preenchimento do relatório SAP, assim como toda a gestão do sistema.

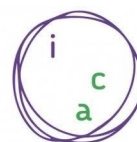
## O que eu faço com a minha produção acadêmica?

Sempre que tiver uma nova produção acadêmica o aluno deverá atualizar a produção no seu currículo *lattes* e enviar à coordenação uma cópia digital do artigo publicado, trabalho apresentado em evento, capítulo de livro ou livro produzido. O arquivo digital servirá para a comprovação da produção acadêmica do PPGCOM na Coleta Capes que é responsável pela avaliação e nota do programa. Os arquivos que não possuem reservas de direitos autorais também serão disponibilizados no Repositório Institucional.

## É possível obter dupla titulação de doutorado sob regime de cotutela de tese?

Sim, é possível. A cotutela de tese, ou doutoramento em regime de cotutela, é uma modalidade de realização de doutoramento, que tem como característica principal a inscrição plena do doutorando em duas (ou excepcionalmente mais) universidades de países distintos, e a obtenção do título de doutor em ambas as instituições.

Alunos do PPGCOM podem ir para outros países realizar cotutela de tese, assim como alunos de outros países podem vir para o PPGCOM. A cotutela de tese é possível ser realizada através de um termo de convênio de cotutela realizado entre a Pró-Reitoria de Relações Internacionais



e Desenvolvimento Institucional (PROINTER) e a Universidade estrangeira. Alunos interessados no Regime de Cotutela devem procurar a PROINTER.

## É possível fazer pós-graduação sanduíche?

Sim, é possível. É uma pós-graduação *stricto sensu* que proporciona ao estudante a oportunidade de realizar uma parte do seu curso em outra universidade do Brasil ou do exterior. Ou seja, funciona como um intercâmbio ou estágio de pesquisa em outra instituição.

Diferente de um intercâmbio onde você vai cursar por inteiro a pós, na modalidade sanduíche essa ocorre no país de origem e em outro. Podendo ora desenvolver a pesquisa neste segundo país, ou apenas cursar algumas matérias. Porém, a ideia do sanduíche vem de que esse intercâmbio funciona como um recheio. Uma vez que o início e o fim da pós-graduação ocorre no país de origem.

Assim como os cursos de mestrado e doutorado regulares, o mestrado e doutorado sanduíche são regulados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Os editais de sanduíche são lançados pela Capes e universidades estrangeiras.

Para alcançar essa possibilidade existem alguns passos essenciais que devem ser tomados. Primeiramente, é necessário se inscrever e passar na seleção. No Brasil, a maior parte dos benefícios como bolsas de estudo, são oferecidos pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Porém, a pós-graduação sanduíche pode igualmente ser oferecido por outras diversas instituições de ensino. Posteriormente, será necessário comprovar que conhece a língua do país de origem.

Por outro lado, caso não seja possível uma bolsa, o aluno terá que se preparar financeiramente para arcar com os custos de moradia e, em alguns casos, de mensalidade da instituição onde irá estudar. Para conquistar a bolsa, além de outros fatores, é essencial que exista uma boa justificativa para que a sua pesquisa seja desenvolvida fora do país. Entre os benefícios da bolsa sanduíche estão o pagamento de passagens aéreas, taxas escolares, material de estudos e auxílio financeiro para moradia, alimentação e transporte, confira o edital da bolsa para maiores informações sobre os benefícios.

## O que é o Seminário Interno de Pesquisa?

O Seminário Interno de Pesquisa se constitui num espaço de socialização de atividades de pesquisa, envolvendo os alunos dos PPGCOM, é momento em que os alunos podem compartilhar com os colegas, a comunidade acadêmica e a sociedade o estado da arte do seu objeto. Oportuniza aos alunos um momento de reflexão sobre sua contribuição para a qualificação do projeto de pesquisa. É organizado e realizado anualmente pelos alunos do PPGCOM.

## Como faço para receber o meu diploma de Mestre ou de Doutor?

Para receber seu diploma de Mestre ou Doutor é preciso ter a versão final de seu trabalho depositada no Repositório Institucional, com a versão final depositada o solicitante deverá requerer junto à secretaria do PPGCOM a expedição de diploma. A secretaria iniciará o processo de pedido de expedição de diploma e para isso necessitará do RG, diploma de graduação (no caso de emissão de diploma de mestrado), diploma de mestrado (no caso de emissão de diploma de doutorado), ata de defesa e nada consta da biblioteca. Feito a solicitação de expedição de diploma, a PRPPG expedirá o documento no prazo de até 60 dias,



devendo o solicitante fazer a retirada do diploma na sede da PRPPG, no Campus do Pici. A retirada poderá ser feita por terceiros munidos de procuração específica.

## É importante atualizar o currículo lattes?

Sim, é muito importante atualizar o Currículo Lattes, pois é dele que todas as informações acadêmicas e profissionais são extraídas para preenchimento dos dados da Coleta CAPES. O currículo Lattes, visa a construção da imagem da vida e trajetória profissional do cadastrado, dando especial ênfase à vida acadêmica deste. Sendo assim, o Lattes é focado nas produções, áreas de atuação e experiência de pesquisa, por isso é importante que haja atualização periódica informando sua produção acadêmica, pesquisas e produção.

O Lattes é a porta para a avaliação que precede a concessão de benefícios no meio acadêmico. Além disso, os órgãos de fomento de maneira geral costumam consultar o Lattes do candidato para avaliar sua produção científica; sendo esse um passo essencial para o processo de seleção. É uma ferramenta importante também para que se possa avaliar o trabalho da pessoa cadastrada enquanto pesquisador. Já que todas as informações relevantes sobre sua carreira e suas produções devem estar constando nesse sistema.

As informações que você atualiza no seu Lattes são a base das informações repassadas na Coleta Capes.

## O que é a Coleta Capes?

A partir do momento que um curso é recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação, ele passa a fazer parte do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Com isso, passa a ter a obrigatoriedade de prestação de informações à CAPES, a respeito de toda a sua atividade acadêmica e de pesquisa. Devem ser reportados dados de infraestrutura física, formação e atividades de docentes, matrícula e titulação de alunos, disciplinas oferecidas, projetos de pesquisa desenvolvidos, produção bibliográfica em termos de artigos científicos, livros, dissertações e teses defendidas, produção técnica e tecnológica, etc. Por isso, sempre vamos solicitar periodicamente a atualização do currículo Lattes e envio do arquivo das produções para nos ajudar nessa prestação de informações. Anualmente fazemos essa prestação de informação a CAPES e cada 04 anos passamos por uma nova avaliação de nota do curso. Então, fique ciente que a nota do seu curso depende tanto da sua produção quanto das suas informações atualizadas no Lattes.

## Se eu mudar meu sobrenome durante o curso preciso atualizar meus dados?

Sim, alterações de sobrenome por razões de casamento ou divórcio precisam ser atualizada no SIGAA para que seu diploma saia com o nome correto. No momento da solicitação do diploma, caso haja documentos com nomes diferentes, é preciso anexar a certidão de casamento ou de divórcio para anexar ao processo.

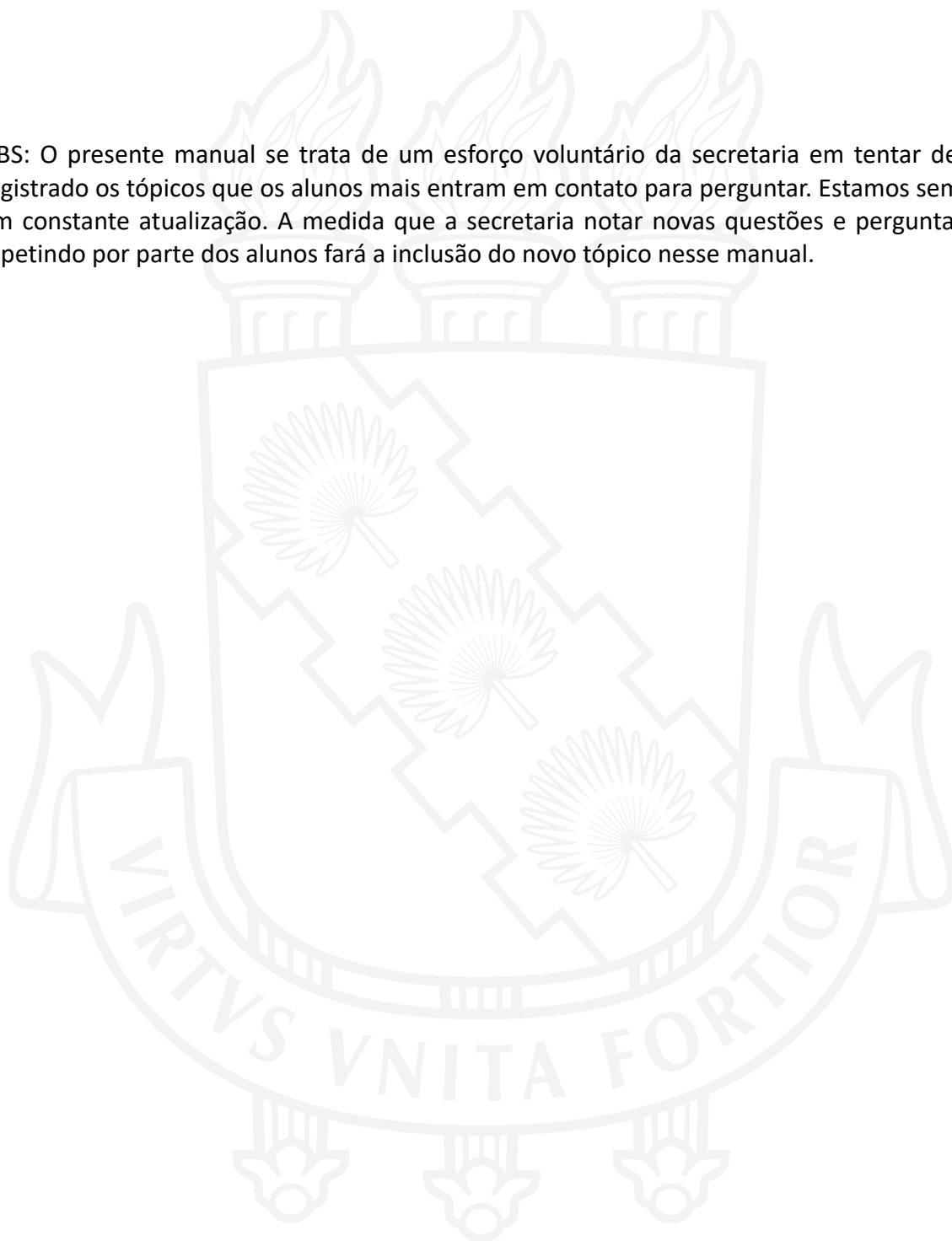
## Ao me titular eu perco todo o vínculo com o PPGCOM?

Não, como egresso do programa tudo que você produzir e pesquisar é de interesse do PPGCOM, por isso sempre deixe seu Lattes atualizado mesmo depois de sair do programa e seus dados de contatos atualizados junto à secretaria. O aluno egresso pode contribuir com a



formação dos novos alunos através da sua experiência, e mesmo titulado é permitido que participe dos grupos de pesquisa e extensão vinculados ao PPGCOM.

OBS: O presente manual se trata de um esforço voluntário da secretaria em tentar deixar registrado os tópicos que os alunos mais entram em contato para perguntar. Estamos sempre em constante atualização. A medida que a secretaria notar novas questões e perguntas se repetindo por parte dos alunos fará a inclusão do novo tópico nesse manual.



Última atualização em 25/02/2021



Coordenação do Programa de Pós Graduação em Comunicação - UFC  
Instituto de Cultura e Arte - ICA  
Av. Mister Hull, s/n - Térreo - Campus do Pici - Fortaleza - Ceará Cep: 60.440-554  
[secretaria.ppgcom@ufc.br](mailto:secretaria.ppgcom@ufc.br)

